



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 765, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.642,76 (oitenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), define a fonte de recursos e dá outras providências.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento do disposto no art. 43 §1º, Inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, Crédito Adicional Especial cuja fonte será Excesso de Arrecadação até o limite de R\$ 80.642,76 (oitenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), /destinados à inclusão das seguintes fontes de recursos:

Fonte 17150000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual;

Fonte 17160000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Demais;

§1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da fonte de recursos para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será coberto, de recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo;

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir no PPA vigente a devida ação da presente Lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi/PA, 04 de setembro de 2023.

JOAO PEREIRA DA
SILVA
NETO:02177576261

Assinado de forma digital por
JOAO PEREIRA DA SILVA
NETO:02177576261
Dados: 2023.09.04 09:26:28
-03'00'

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Peixe-Boi - PA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, e publicado no Diário Oficial do Município de Peixe-Boi em 04/09/2023.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

ADRIANA MARILIA
LOBO DE
SOUZA:87278227291

Assinado de forma digital por
ADRIANA MARILIA LOBO DE
SOUZA:87278227291
Dados: 2023.09.04 09:29:14
-03'00'

ADRIANA MARÍLIA LOBO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Portaria de nomeação nº 001/2021